Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fizenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	o: 1 Data versão: 04/06/2024	

SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Histórico de Alterações	3
3. Justificativa e Introdução	3
4. Compensação entre Regime Geral (RGPS) e RPPS/BA	6
4.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):	6
4.1.1. Procedimento para recebimento do fluxo mensal da receita:	6
4.2. Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):	9
4.2.1. Registro do Reconhecimento do Ativo por Competência – RAC pelo valor da receita bruta:	9
4.2.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa bruta:	10
4.2.3. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA para compensação do ativo do passivo:	
4.2.4. Execução da despesa pelo valor líquido	10
4.2.4.1. Liquidação - LIQ	10
4.2.4.2. Pagamento	11
4.3. Procedimento para registro do Estoque e das suas parcelas	11
4.3.1. Naturezas de receita – NRs a utilizar:	11
4.3.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente ao total a receber a longo prazo (Estoque):	12
4.3.3. Transferência do longo para o curto prazo:	12
4.3.4. Registro da RDR Receita principal do Parcelamento:	12
4.3.5. Registro da RDR da Receita Financeira resultante da aplicação dos recursos:	13
4.4. Procedimento para atualização do valor do Estoque	13
4.5. Registro de Glosa RGPS – Fluxo Mensal	14
5. Compensação entre Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS	14
5.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):	14
5.1.1. Registro do RAC pelo valor bruto:	14

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1 Data versão: 04/06/2024		

5.1.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o val referente à despesa:	
5.1.3. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, para compensação do passivo:	
5.2. Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):	17
5.2.1. Registro do RAC do valor bruto	17
5.2.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o val referente à despesa:	
5.2.2.1. Pedido de Empenho – PED e Empenho – EMP	20
5.2.2.2. Liquidação – LIQ	20
5.2.2.3. Pagamento	21
5.3. Registro de Rendimento por meio de RDR	22
5.4. Registro de Glosa RPPS - Fluxo Mensal	23
5.4.1. Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS União	23
5.4.2. Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Estado	23
5.4.3. Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Município	23
6 Referências	24

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/0	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1 Data versão: 04/06/2024		

1. Objetivo

O objetivo desta orientação técnica é estabelecer procedimentos para a contabilização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios e o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Bahia.

2. Histórico de Alterações

Versão 1 (04/06/2024)

3. Justificativa e Introdução

A Compensação Previdenciária é um encontro de contas, que gera um acerto financeiro entre os regimes de Previdência decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A contagem recíproca do tempo de contribuição previdenciária do trabalhador entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e destes entre si estão previstas na Constituição Federal, em seu art. 201, § 9°.

A compensação previdenciária ocorrerá quando da concessão de um benefício (aposentadoria ou pensão) em um regime de previdência, computando-se o tempo de contribuição de outro regime.

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/20	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	



Figura 1 – Fluxo de compensação entre regimes previdenciários

Fonte: MCASP

A figura 1 demonstra o fluxo de compensação entre regimes previdenciários, sendo o Regime de Origem (RO) aquele em que o segurado esteve vinculado, e o Regime Instituidor (RI), o responsável pela concessão e pagamento de benefício (aposentadoria ou pensão).



Importante:

Não haverá compensação previdenciária:

- na pensão por morte do segurado em atividade; e
- nas aposentadorias por invalidez ou por incapacidade permanente decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e a pensões por morte que delas decorrerem.

Existem 3 tipos de obrigações decorrentes da compensação entre os regimes previdenciários:

a. Estoque: o valor acumulado para compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS, decorrente do lapso de tempo entre 05 de outubro de 1988 e 06 de maio de 1999, datas da promulgação da Constituição Federal de 1988 e início de vigência da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, a qual dispõe sobre a compensação financeira

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1 Data versão: 04/06/2024		

entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Estoque pode ser parcelado, de acordo com condições impostas pela referida Lei.

 Fluxo acumulado: é o valor da compensação financeira dos benefícios concedidos que corresponde ao período entre a data de concessão do benefício pelo regime instituidor e a data do deferimento do requerimento pelo regime de origem.

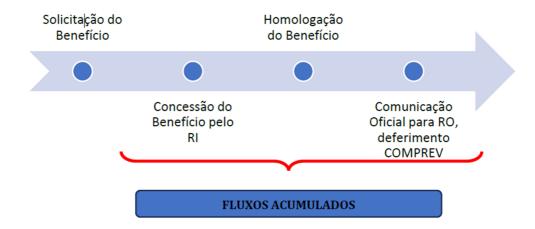


Figura 2 – Fluxo acumulado Fonte: MCASP

Após o deferimento, o valor acumulado nesse lapso de tempo será pago juntamente com o primeiro pagamento da parcela mensal, no mês subsequente ao da concessão da compensação financeira.

c. Fluxo mensal: corresponde aos valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo Regime de Origem ao Regime Instituidor, a partir da competência em que foi deferido o requerimento da compensação.

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/0	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1 Data versão: 04/06/2024		

4. Compensação entre Regime Geral (RGPS) e RPPS/BA

A compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Bahia – RPPS/BA poderá ser decorrente do Estoque, do Fluxo Acumulado e do Fluxo Mensal

4.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):

O reconhecimento da receita para o Estado da Bahia seguirá os procedimentos descritos a seguir, de acordo com os tipos de compensação.

4.1.1. Procedimento para recebimento do fluxo mensal da receita:

Nesse caso, os valores que estão sendo recebidos pelo RPPS/BA a título de ressarcimento pelo RGPS são referentes ao pagamento mensal ao beneficiário.

O valor referente ao Fluxo Acumulado será pago juntamente com o primeiro pagamento da parcela mensal.

As naturezas de receita - NRs a utilizar serão:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÂO)
1.9.9.9.03.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal	09603	SIM
1.9.9.9.03.0.1.03	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Baprev - Principal	09602	SIM

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 0	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

a. Registro do Reconhecimento do Ativo por Competência – RAC da Receita principal:

Contabilização

	D	1.1.3.6.3.01.00.00	Contribuição do RPPS a receber
Γ			Compensação financeira entre RGPS/RPPS - INTER OF SS –União
	С	4.9.9.1.3.01.00.00	Principal

b. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente
 à despesa:

FATO EXTRACAIXA	1.3.248			
Nome	INCORPORAÇÃO	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS PERANTE O RGPS		
Função	Registro da Obriga	Registro da Obrigação do RPPS perante o RPGPS		
UO	ZZZZZ			
UG	ZZZZ			
C/C Débito	39913000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		
C/C Crédito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS		

 c. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, para compensação do ativo e do passivo:

FATO EXTRACAIXA	2.3.136		
Nome	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS X RGPS		
Função	Compensação de \	Compensação de Valores a pagar e a receber RPPS x RGPS	
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	
C/C Crédito	11363010000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER DO RGPS	

d. Inclusão do Registro da Receita Orçamentária – RDR da Receita principal:

D	1.1.1.1.05.01.00	Conta arrecadação - Banco do Brasil S/A	
С	1.1.3.6.3.01.00.00	Contribuição do RPPS a receber	
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar	
С	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada	
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro	

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

С	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
С	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
С	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
С	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

e. Registro da RDR da Receita Financeira resultante da aplicação dos recursos:

As naturezas de receita - NRs a utilizar serão:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÂO)
1.3.2.1.04.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS – Funprev Capitalizável - Principal	09603	NÂO
1.3.2.1.04.0.1.03	1.800.0.258.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS — Baprev - Principal	09602	NÃO

D	1.1.1.1.50.02.01	Banco do Brasil S/A
С	4.4.5.1.X.XX.XX	VPA contida na tabela associativa
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
С	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
С	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
С	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
С	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
С	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	



Observação:

Não haverá lançamento de RAC para a Receita Financeira Resultante de Aplicação de Recursos porque o fato gerador da Receita não ocorre antes da arrecadação, logo a Variação Patrimonial Aumentativa – VPA será registrada na RDR.

4.2. Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):

Para a realização da compensação entre o RGPS e o RPPS/BA deverão ser adotados os procedimentos a seguir.

4.2.1.Registro do Reconhecimento do Ativo por Competência – RAC pelo valor da receita bruta:

As naturezas de receita - NRs a utilizar serão:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÂO)
1.9.9.9.03.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal	09603	SIM
1.9.9.9.03.0.1.03	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o Baprev - Principal	09602	SIM

Contabilização

D	1.1.3.6.3.01.00.00	Contribuição do RPPS a receber
		Compensação financeira entre RGPS/RPPS - INTER OF SS –União
С	4.9.9.1.3.01.00.00	Principal

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

4.2.2.Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa bruta:

FATO EXTRACAIXA	1.3.248		
Nome	INCORPORAÇÃO	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS PERANTE O RGPS	
Função	Registro da Obriga	ção do RPPS perante o RPGPS	
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	39913000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	
C/C Crédito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	

4.2.3.Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA para compensação do ativo e do passivo:

FATO EXTRACAIXA	2.3.136	
Nome	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS X RGPS	
Nome	RGFS	
Função	Compensação de Valores a pagar e a receber RPPS x RGPS	
UO	ZZZZZ	UO
UG	ZZZZ	UG
C/C Débito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS
C/C Crédito	11363010000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER DO RGPS

4.2.4. Execução da despesa pelo valor líquido

Deverão ser efetuados o PED e o EMP no Fundo de Previdência responsável pelo ressarcimento, na natureza de despesa 3.1.90.86.000.

4.2.4.1.Liquidação - LIQ

Nesta fase, haverá necessidade de indicar os subelementos da despesa, a depender das situações.

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

• Subelemento 86.004 - Compensação financeira entre RPPS Bahia e o RGPS: registra a despesa da compensação financeira entre o RPPS Bahia e o RGPS.

Lançamento Contábil Patrimonial:

D	2.1.1.2.3.05.01.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS
С	2.1.1.2.3.05.07.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS - FINANCEIRO

4.2.4.2.Pagamento

O pagamento será feito por meio de Nota de Ordem Bancária – NOB e seguirá o fluxo normal da execução orçamentária.

4.3. Procedimento para registro do Estoque e das suas parcelas

Conforme condições impostas pela Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 e alterações posteriores, o parcelamento somente poderá existir quando o crédito superar o valor de R\$ 1.500.000,00.

A seguir, será descrito o procedimento para o registro do Estoque e suas parcelas.

4.3.1.Naturezas de receita – NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÂO)
1.9.9.9.03.0.1.05	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev – Parcelamento - Principal	09603	SIM
1.9.9.9.03.0.1.06	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o Baprev – Parcelamento - Principal	09602	SIM

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

4.3.2.Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente ao total a receber a longo prazo (Estoque):

FATO EXTRACAIXA	1.2.189			
Nome	APROPRIAÇÃO D PARCELAMENTO	E CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - LONGO PRAZO		
Função	Apropria os crédito	Apropria os créditos previdenciários do RPPS no longo prazo referente ao parcelamento		
UO	ZZZZZ			
UG	ZZZZ			
C/C Débito	12113060501	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS		
C/C Crédito	49913020000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO - PARCELAMENTO		

4.3.3. Transferência do longo para o curto prazo:

Transferir para o curto prazo o valor a receber em 12 meses e posteriormente fazer a transferência do valor mensal do longo para o curto prazo.

FATO EXTRACAIXA	2.2.141	
	ATUALIZAÇÃO DO	ESTOQUE DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A COMPENSAR
Nome	DO LONGO PARA	O CURTO PRAZO - PARC.
	Atualiza o Estoque	dos créditos previdenciários do RPPS-reclassificando do longo para
Função	o curto prazo	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	11363020000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RGPS x RPPS
C/C Crédito	12113060501	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS

4.3.4.Registro da RDR Receita principal do Parcelamento:

D	1.1.1.1.05.01.00	Conta arrecadação - Banco do Brasil s/a
С	1.1.3.6.3.02.00.00	Créditos Previdenciários Parcelados - RGPS x RPPS
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
С	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
С	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fizenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
С	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
С	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
С	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

4.3.5.Registro da RDR da Receita Financeira resultante da aplicação dos recursos:

D	1.1.1.1.50.02.01	Banco do Brasil S/A
С	4.4.5.1.X.XX.XX.XX	VPA contida na tabela associativa
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
С	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
С	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
С	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
С	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
С	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

4.4. Procedimento para atualização do valor do Estoque

No caso de atualização positiva do valor do Estoque, utilizar o fato extracaixa 1.2.189

FATO EXTRACAIXA	1.2.189		
Nome	APROPRIAÇÃO D PARCELAMENTO	E CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - LONGO PRAZO	
Função	Apropria os crédito	Apropria os créditos previdenciários do RPPS no longo prazo referente ao parcelamento	
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	12113060501	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS	
C/C Crédito	49913020000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO - PARCELAMENTO	

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

4.5. Registro de Glosa RGPS – Fluxo Mensal

FATO EXTRACAIXA	2.2.142		
	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RGPS		
Nome			
	Registra os valores	s glosados sobre o crédito previdenciário para com o RGPS	
Função			
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	49913010000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS UNIÃO - PRINCIPAL	
C/C Crédito	11363010000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER DO RGPS	

5. Compensação entre Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

Na compensação entre os regimes próprios de previdência, pode haver ressarcimento, que gera receita, ou pagamento que gera despesa

5.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):

O reconhecimento da receita ocorrerá nos casos em que o RPPS/BA seja ressarcido por RPPS de outro ente.

- 5.1.1.Registro do RAC pelo valor bruto:
- a) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/União

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.14	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.15	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09602

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fizenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024		
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024		
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

Contabilização

ſ	1.1.3.2.3.99.01.00	Compensação Financeira entre RPPS Inter União
(4.9.9.2.300.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -União

b) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/Estados

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.17	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Estados - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.18	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09602

Contabilização

D	1.1.3.2.4.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios Inter OFSS Estado
С	4.9.9.2.400.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -Estado

c) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/Município

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.20	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.21	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09602

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024		
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024		
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

Contabilização

[0	1.1.3.2.5.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - IN
(()	4.9.9.2.500.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS - Município

5.1.2.Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa:

FATO EXTRACAIXA	1.3.249		
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO		
Função	INCORPORAR A C	DBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO	
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	39923000000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO		
C/C Crédito	21123050200 OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO		
FATO EXTRACAIXA	1.3.250		
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO ESTADO		
Função	INCORPORAR A C	DBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO ESTADO	
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	39924000000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO		
C/C Crédito	21124050100 OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO		

FATO EXTRACAIXA	1.3.251			
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO			
Função	INCORPORAR A C	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO		
UO	ZZZZZ	ZZZZZ		
UG	ZZZZ			
C/C Débito	39925000000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS INTER OFSS - MUNICÍPIO			
C/C Crédito	21125050100 CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO			

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fizenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024		
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024		
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

5.1.3.Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, para compensação do ativo e do passivo:

FATO EXTRACAIXA	2.3.137		
	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER		
Nome	RPPS/BA X RPPS		
		REGISTRAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER	
Função	RPPS/BA X RPPS/UNIÃO		
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	21123050200	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	
C/C Crédito	11323990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	

FATO EXTRACAIXA	2.3.138		
	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER		
Nome		RPPS/BA X RPPS/OUTRO ESTADO	
	REGISTRAR A CO	MPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER	
Função	RPPS/BA X RPPS/OUTRO ESTADO		
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	21124050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	
C/C Crédito	11324990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	

FATO EXTRACAIXA	2.3.139		
	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER		
Nome	RPPS/BA X RPPS/MUNICÍPIO		
	REGISTRAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER		
Função	RPPS/BA X RPPS/MUNICÍPIO		
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	21125050100	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	
C/C Crédito	11325990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	

- 5.2. Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):
 - 5.2.1.Registro do RAC do valor bruto
- a) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/União

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.14	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.15	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09602

Contabilização

	1.1.3.2.3.99.01.00	Compensação Financeira entre RPPS Inter União
(4.9.9.2.300.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -União

b) Compensação entre RPPS/BA e RPPS de outro Estado ou Distrito Federal

Naturezas de Receita - NRs a utilizar

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.17	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Estados - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.18	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios dos Estados - Principal	09602

Contabilização

D	1.1.3.2.4.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios Inter OFSS Estado
С	4.9.9.2.400.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -Estado

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

c) Compensação entre RPPS/BA e RPPS de Município

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.20	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.21	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09602

Contabilização

D	1.1.3.2.5.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - IN
С	4.9.9.2.500.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS - Município

5.2.2.Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa:

FATO EXTRACAIXA	1.3.249		
Nome	INCORPORAÇÃO	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO	
Função	INCORPORAR A C	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO	
UO	ZZZZZ	ZZZZZ	
UG	ZZZZ		
C/C Débito	39923000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	
C/C Crédito	21123050200	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

FATO EXTRACAIXA	1.3.250		
	INCORPORAÇÃO	DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO	
Nome	ESTADO		
Função	INCORPORAR A	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO ESTADO	
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	39924000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	
C/C Crédito	21124050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	

FATO EXTRACAIXA	1.3.251	
Nome	INCORPORAÇÃO	DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO
Função	INCORPORAR A C	DBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39925000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO
C/C Crédito	21125050100	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO

5.2.2.1.Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP

Deverão ser efetuados o PED e o EMP no Fundo de Previdência responsável pelo ressarcimento, na natureza de despesa 3.1.90.86.000, independentemente de a compensação ser realizada com o RPPS da União, Estado, Distrito Federal ou Município.

5.2.2.2.Liquidação - LIQ

Nesta fase, haverá necessidade de indicar os subelementos da despesa, a depender das situações.

 Subelemento 86.001 - Compensação financeira entre RPPS - União: registra a despesa da compensação previdenciária devida pelo RPPS Bahia ao RPPS União.

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

Lançamento Contábil Patrimonial:

D	3.9.9.1.3.00.00.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS União
С	2.1.1.2.3.05.06.00	Obrigações do RPPS junto ao RPPS da União (F)

 Subelemento 86.002 - Compensação financeira entre RPPS - Estado e Distrito Federal: registra a despesa da compensação previdenciária devida pelo RPPS Bahia aos RPPS dos Estados e do DF

Lançamento Contábil Patrimonial:

D	3.9.9.1.4.00.00.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS Estado
С	2.1.1.2.4.05.07.00	Obrigações do RPPS junto ao RPPS do Estado (F)

5.2.2.3.Pagamento

O pagamento será feito por meio de Nota de Ordem Bancária – NOB e seguirá o fluxo normal da execução orçamentária.

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fizenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

5.3. Registro de Rendimento por meio de RDR

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.3.2.1.04.0.0.00		Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00		Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
1.3.2.1.04.0.1.01	1.801.0.257.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal	09603
1.3.2.1.04.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal	09603
1.3.2.1.04.0.1.03	1.801.0.258.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal	09602



Observação:

Não haverá lançamento de RAC, logo a VPA será registrada na arrecadação.

Contabilização RDR Rendimento

D	1.1.1.1.50.02.01	Banco do Brasil S/A
С	4.4.5.1.X.XX.XX.XX	VPA contida na tabela associativa
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
С	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
С	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
С	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
С	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
С	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fizenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

5.4. Registro de Glosa RPPS - Fluxo Mensal

5.4.1.Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS União

FATO EXTRACAIXA	2.2.143	
Nome	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RPPS/UNIÃO	
	Registra os valores	s glosados sobre o crédito previdenciário para com o RPPS/UNIÃO
Função		
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	49923000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO
C/C Crédito	11323990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO

5.4.2.Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Estado

FATO EXTRACAIXA	2.2.144		
Nome	GLOSA SOBRE VA	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RPPS/ESTADO	
	•	s glosados sobre o crédito previdenciário para com o RPPS de outro	
Função	Estado		
UO	ZZZZZ		
UG	ZZZZ		
C/C Débito	49924000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS -	
		INTER OFSS - ESTADO	
C/C Crédito	11324990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS -	
		INTER OFSS - ESTADO	

5.4.3.Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Município

FATO EXTRACAIXA	2.2.143	
Nome	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RPPS/UNIÃO	
	Registra os valores glosados sobre o crédito previdenciário para com o RPPS/UNIÃO	
Função		
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	49925000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS -
		INTER OFSS - MUNICÍPIO
C/C Crédito	11325990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS -
		INTER OFSS - MUNICÍPIO

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024		
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

6. Referências

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP (10ª Edição)
- Nota Técnica Compensação APG SEFAZ fev.2024 V.2